



Processo	34.696-9/2017
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, em substituição legal
Sessão de Julgamento	28-11-2017 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 24/2017 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal; e,

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, em 02 (dois) cargos em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGA-5, conforme demonstrado a seguir:



ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor de Conselheiro	1	TCDGAS-2	11.393,32	11.393,32

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente de Conselheiro	2	TCDGA-5	5.556,40	11.112,80

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente, em substituição legal

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas